



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATO

01º Termo Aditivo – CONTRATO N° 013/2024 – SGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2024 – SGA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA INOVE ENGENHARIA TERMICA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, André Luis Sant'Ana Ribeiro, e a empresa INOVE ENGENHARIA TERMICA LTDA, CNPJ sob o nº 00.598.187/0001-77, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Rua Fernandes Vieira 78 B, Calçada, SALVADOR/BA, representada por seu representante legal, Luis Emílio Santos de Magalhães, CPF [REDACTED] resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao CONTRATO N° 013/2024**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar os quantitativos originariamente previstos e o valor global inicialmente contratado, relativo à *aquisição de equipamentos (condensadora e evaporadoras) de Sistema de Climatização Tipo VRF (Variable Refrigerant Flow)*, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 Ficam acrescidas mais 02 unidades ao item 03 da Cláusula 4.1 do Contrato nº 013/2024, conforme abaixo indicado:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE ORIGINARIAMENTE CONTRATADA	QUANTIDADE ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ACRESCIDO
03	Unidade Evaporadora do tipo parede, de 3,0HP, com receptor incluso, incluso controle sem fio (Código PCAWRB), Modelo RPK3,0FSRM, fabricante Hitachi.	03	02	R\$ 7.166,66	R\$ 14.333,32
TOTAL				R\$ 14.333,32	

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 As modificações no quantitativo do objeto contratual implicam em:

-Acréscimo no montante de R\$14.333,32 (quatorze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), correspondendo a 9,18% sobre o valor contratual original atualizado, que passa de R\$ 156.059,96 (cento e cinquenta e seis mil e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos) para R\$ 170.393,28 (cento e setenta mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO	VALOR ACRESCIDO	PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO	PERCENTUAL ACUMULADO DE ACRÉSCIMOS	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO
R\$156.059,96	R\$ 14.333,32	9,18%	9,18%	R\$ 170.393,28

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101/0048	4734	9900	100	44.90.52

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

Ministério Públco do Estado da Bahia André Luis Sant'Ana Ribeiro Superintendente de Gestão Administrativa	INOVE ENGENHARIA TERMICA LTDA Manoel Luis Emiliano Santos de Magalhães Representante legal
--	--



Documento assinado eletronicamente por **Luis Emiliano Santos de Magalhães** em 22/05/2024, às 08:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Públco do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 27/05/2024, às 20:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Públco do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1071999** e o código CRC **3D8C89B6**.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE IMAGEM. Processo SEI: 19.09.48071.0012296/2024-37. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Ana Caroline Pereira Santos Carneiro. Objeto: Licença de uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação na divulgação da ação em homenagem ao Mês das Mulheres. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024 - SGA. Processo SEI: 1 19.09.02336.0011284/2024-09. Parecer Jurídico: 270/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Inove Engenharia Termica Ltda, CNPJ sob o nº 00.598.187/0001-77. Objeto contratual: a aquisição de equipamentos (condensadora e evaporadoras) de Sistema de Climatização Tipo VRF (Variable Refrigerant Flow). Objeto do aditivo: alterar os quantitativos originariamente previstos e o valor global inicialmente contratado implicando em um acréscimo no montante de R\$14.333,32 (quatorze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), correspondendo a 9,18% sobre o valor contratual original atualizado, que passa de R\$ 156.059,96 (cento e cinquenta e seis mil e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos) para R\$ 170.393,28 (cento e setenta mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 – Ação (P/A/OE) 4734 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 44.90.52.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

MOVIMENTO PROCESSUAL DA 2^a INSTÂNCIA
MARÇO - 2024

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	MÊS ANTERIOR	DISTRIBUÍDOS	DEVOLVIDOS	PENDENTES
Assessoria Especial – Processos/Procedimentos Criminal	0	940	940	---
Assessoria Especial -Processos/ Procedimentos Constitucional	0	49	49	---
Assessoria Especial - Processos/ Procedimentos Não Penal	0	308	308	---
Assessoria Especial – Assessoramento e Investigação	0	42	42	---
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS	MÊS ANTERIOR	DISTRIBUÍDOS	DEVOLVIDOS	PENDENTES
Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 01º Procurador(a) de Justiça	0	78	78	---
Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 02º Procurador(a) de Justiça	0	78	78	---
Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 03º Procurador(a) de Justiça	0	81	81	---
Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 04º Procurador(a) de Justiça	0	77	77	---
Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 05º Procurador(a) de Justiça	0	82	82	---
Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 06º Procurador(a) de Justiça	0	78	78	---
Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 07º Procurador(a) de Justiça	0	86	86	---
Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 08º Procurador(a) de Justiça	0	81	81	---
Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 09º Procurador(a) de Justiça	0	83	83	---
Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 10º Procurador(a) de Justiça	0	81	81	---
Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 11º Procurador(a) de Justiça	0	84	84	---
Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 12º Procurador(a) de Justiça	0	80	80	---
Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 13º Procurador(a) de Justiça	0	81	81	---
Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 14º Procurador(a) de Justiça	0	79	79	---